



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

### 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E SR. GERALDO WENCESLAU PERAZZOLI

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino, o Sr *Alex Vander de Souza Martins*, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 747.434.816-00, e de outro lado **GERALDO WENCESLAU PERAZZOLI**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade M-2.686.737 SSP/MG e do CPF. 373.683.036-04, residente e domiciliado na Rodovia MG- 323 KM 17 S/N, São Vicente, Baldim-MG, CEP: 35.732-000, CEP: 35.732-0000, de conformidade com o disposto no inciso II, § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 020/2019, Modalidade Dispensa de licitação nº 003/2019, e considerando:

A necessidade da continuação da locação do imóvel, visto que no município não tem outro local disponível e apropriado para funcionamento do Centro de Triagem de materiais recicláveis.

Que a interrupção do espaço da locação causaria prejuízos na administração do município;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 28/02/2021.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim/MG, 30 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

CPF Nº

CPF Nº